

Casa da Criança Zenaide de Souza Lima

CNPJ: 47.351.804.0001/07
Fundada em 05 de Outubro de 1950
casazenaide@hotmail.com
www.casadacriancaitaqua.org.br

Rua Benedito Fernandes Cruz, 60 • CEP 08570-004
Centro • Itaquaquecetuba • São Paulo • Fone: (11) 4642-7251



]

EDITAL DE SELEÇÃO 02 /2022 PROCESSO SELETIVO NÃO REMUNERADO PARA ESTAGIÁRIOS DE SERVIÇO SOCIAL, PEDAGOGIA E PSICOLOGIA.

A superintendência da Casa da Criança de Itaquaquecetuba, torna público, para conhecimento dos interessados, que realiza Processo Seletivo, para estágio curricular obrigatório de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia, não remunerado.

1. DAS VAGAS:

1.1 Consta 04 assistentes social, 04 pedagogas e 02 psicólogas no setor de acolhimento institucional e educação infantil com funcionamento, de segunda a sexta:

1.2 O estágio curricular terá duração de, 03 meses à 6 meses;

1.3 Para o primeiro semestre de 2022 serão disponibilizadas 12 Vagas de Estágio Não Remunerado para Estudante de Serviço Social, 10 Vagas de Estágio Não Remunerado para Estudante de Pedagogia e 04 Vagas de Estágio Não Remunerado para Estudante de Psicologia.

2. DO LOCAL:

2.1 Sede da Casa da Criança Zenaide de Souza Lima – Rua Benedito Fernandes Cruz, 60 – Centro - Itaquaquecetuba.

2.2 Unidade 2- Casa da Criança – Avenida Joao Barbosa de Moraes 695 Vila Zeferina - Itaquaquecetuba.

2.3 Creche Subvencionada Eunice Arruda – ADM - Casa da Criança Zenaide de Souza Lima – Rua Nossa Senhora de Aparecida, 328 – Vila Japão - Itaquaquecetuba.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ser aluno regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso de Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia.

3.2 Estar matriculado (ou em condições de) em Estágio I, II e III.

3.3 Enviar currículo resumido e carta de intenção na qual aponta o interesse no campo de estágio para, daiane@casadacriancaitaqua.org.br em anexo, aos Cuidados Setor de Administração Senhora Daiane Marques.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 O período de inscrição para o processo seletivo será de 22 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2022.



Certificado de Entidade Beneficente Processo MDSA n. 71000.039251/2018-60
Portaria 214/2018 item 41, de de 27/08/2018. Publicada no DOU 28/08/2018
Utilidade Pública Municipal Lei 561 de 30/12/1970
Utilidade Pública Estadual Lei 15143 de 02 Outubro de 2013
Utilidade Pública Federal – MJ nº 08071.021314/2010-02 DOU de 17/09/2012
CMDCA - Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente 024/08
COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social 001/11
Serviço Social do Estado (D.O.T.) - N° 769/54

Casa da Criança Zenaide de Souza Lima

CNPJ: 47.351.804.0001/07
Fundada em 05 de Outubro de 1950
casazenaide@hotmail.com
www.casadacriancaitaqua.org.br

Rua Benedito Fernandes Cruz, 60 • CEP 08570-004
Centro • Itaquaquecetuba • São Paulo • Fone: (11) 4642-7251



4.2 As inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail: daiane@casadacriancaitaqua.org.br, além do currículo resumido e da carta de intenção em anexo, o candidato deverá informar os seguintes dados:

- Nome Completo
- Período em curso
- Telefones de contato
- Horário de disponibilidade para realizar o estágio.

4.3 Não serão aceitas inscrições que não obedeçam aos critérios especificados e a documentação indicada.

4.4 As inscrições serão confirmadas através do e-mail fornecido até o dia 25 de agosto de 2022.

5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O processo seletivo será composto por duas etapas:

5.1.1 Análise do currículo e da carta de intenção (que deverá contar os dados do presente edital 4.2);

5.1.2 Entrevista dia 26.08.2022 horário a combinar

5.2 As respostas da seleção e resultado serão postadas nas redes sociais da entidade até às 20h do dia 29 de agosto de 2022.

5.3 Data prevista para início das atividades 30 de Agosto de 2022



Certificado de Entidade Beneficente Processo MDSA n. 71000.039251/2018-60
Portaria 214/2018 item 41, de de 27/08/2018. Publicada no DOU 28/08/2018
Utilidade Pública Municipal Lei 561 de 30/12/1970
Utilidade Pública Estadual Lei 15143 de 02 Outubro de 2013
Utilidade Pública Federal – MJ nº 08071.021314/2010-02 DOU de 17/09/2012
CMDCA - Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente 024/08
COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social 001/11
Serviço Social do Estado (D.O.T.) - N° 769/54